



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

SÚMULA DA 494ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Data: ----- 25 de março de 2011
Local: ----- Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão
Coordenação: Eng. Eletr. Carlos Alberto Mariotoni
Início: ----- 09h50
Término: ----- 11h00

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Álvaro Martins, Antonio José da Cruz, Antonio Roberto Martins, Carlos Alberto Mariotoni, Demétrio Cardoso Lobo, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, José Antonio Bueno, Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Lucas Hamilton Calve, Luis Alberto Pinheiro, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Carlos de Freitas Junior, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marcos Alberto Bussab, Mário Gonçalves Monteiro, Nízio José Cabral, Osvaldo José de Souza, Osvaldo Passadore Junior, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Regis Eugenio dos Santos, Ricardo Massashi Abe, Roberto Atienza, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens dos Santos, Rubens Lansac Patrão Filho, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'Aquino Frattini, Vinicius Marchese Marinelli e o Representante do Plenário, Eng. Civil Decio do Amaral.-----

Presentes ainda os Assistentes Técnicos Eng. Civil Hugo Leonardo R. B. Dragone, Eng. Eletricista - Eletrônico Celso M. de Andrade e a Téc. em Serv. Admin. Maria Madalena Meira.---

Ausências justificadas: André Luis Fernandes Pinto, Eduardo de Azevedo Botter, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, Jolindo Rennó Costa, José Luiz Fares e Wagner Moura dos Santos.-----

Licenciados: Antonio Robles Sobrinho e Rafael Arruda Janeiro. -----

Faltas: Alessandro Cavina Marroni, Aristeu Massao Matsumoto, Pedro Grunauer Kassab e Veltan Edesio Martinelli Junior.-----

I- Verificação do quórum e abertura da sessão pelo Coordenador:

Verificado o número de presentes e constatado o quórum regimental, o Coordenador iniciou a reunião.

Primeiramente o Coordenador solicitou a todos os conselheiros da CEEE um minuto de silêncio em solidariedade às vítimas japonesas da catástrofe provocada pelo terremoto e tsunami, que atingiu este povo amigo e honrado do Japão, neste mês de março de 2011.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº. 493 de 04/02/2011:

Deliberação: Aprovada com abstenção dos Conselheiros Antonio Roberto Martins, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Ricardo Massashi Abe e Rubens dos Santos.

III- Leitura de extrato das correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1.1. Memorando nº 004/2011 - CPEP que encaminha mensagem quanto à disponibilidade da Comissão de Ética Profissional para realizar palestra sobre condução e relato de processos de ordem ética profissional nas Câmaras Especializadas.

1.2. Memorando nº 005/2011 - CPEP que encaminha novamente às Câmaras a Orientação para Condução de Processos Éticos, elaborada pela CPEP em 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 1.3. Memorando nº 007/11-ATA da UGI de Araçatuba que encaminha consulta do CREA-PR
2 com relação às atribuições do profissional Técnico em Eletromecânica Carlos Takayoshi
3 Uemura. Esse memorando foi encaminhado ao Conselheiro Laerte Lambertini para análise e
4 parecer.

5 1.4. Memorando nº 002/2011-CRP da Comissão de Relações Públicas que solicita ao
6 Coordenador da CEEE que encaminhe a relação de nomes de Conselheiros da Câmara que
7 tenham disponibilidade para ministrar palestras nas instituições de ensino da área tecnológica,
8 bem como nas entidades de classe da jurisdição.

9 1.5. Decisão D/SP nº 019/2011 da Diretoria do CREA-SP que aprova o Plano Anual de Trabalho
10 da CEEE para o exercício de 2011.

11 **Principais Correspondências Expedidas:**

12 1.1. Memorando 003/11-CEEE dirigido à Superintendência Técnica do Conselho, datado de
13 09/02/2011, em resposta à solicitação de informação por parte da Juíza de Direito da 1ª. Vara
14 Cível da Comarca de Barueri quanto à necessidade de registro neste Conselho Regional de
15 Curso Superior de Tecnologia em Automação e Robótica, na ação judicial de Daniel de Camargo
16 Bueno.

17 1.2. Memorando 004/11-CEEE dirigido ao presidente do CREA-SP, que, em conformidade com o
18 disposto no artigo 70 do Regimento Interno do Conselho, solicita autorização para a realização
19 de Reunião Extraordinária da CEEE em 02/03/2011.

20 1.3. Memorando 006/11-CEEE dirigido à Diretoria do CREA-SP, que encaminha o Plano Anual
21 de Trabalho da CEEE para o exercício de 2011.

22 1.4. Memorando 009/11-CEEE dirigido ao presidente do CREA-SP, que encaminha os Ofícios a
23 serem enviados às Concessionárias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo.

24 **IV – Comunicados:**

25 **IV.1. – Coordenador**

26 1.1. Tendo em vista Despacho do Chefe da UGI Oeste, datado de 31/01/2011 e recebido em
27 15/02/2011, foi dado conhecimento à CEEE do processo SF-000225/2011 C1 que tem como
28 assunto: “Análise Preliminar de Denúncia - Tomada de Depoimento do Engenheiro Eletricista
29 João Batista Serroni de Oliva por parte da Comissão de Ética deste Conselho, em face de
30 procedimento disciplinar em análise no CREA-RJ”.

31 1.2. Afastamento do membro titular representante da CEEE na CEAP, Conselheiro Carlos
32 Alberto Mariotoni, assumindo o suplente, Conselheiro Álvaro Martins.

33 Será enviado um memorando ao Superintendente Técnico do Conselho, Geólogo João Batista
34 Novaes, consultando sobre a possibilidade de indicação de um novo membro para a CEAP.

35 1.3. Indicação para Medalha e Livro de Mérito (Processo C-000088/2011 C6) – A Câmara deverá
36 indicar os nomes hoje, conforme material encaminhado aos conselheiros por e-mail, e os
37 documentos relativos aos indicados deverão ser entregues, impreterivelmente, até 08/04/2011.

38 Para a Medalha de Mérito do Sistema Confea/Creas, o Conselheiro Tapyr Sandroni Jorge
39 propôs a indicação do Eng. Eletr. Poty Peloso Jorge e o Conselheiro Laerte Lambertini propôs a
40 indicação do Eng. Eletr. Arnaldo Pereira da Silva.

41 Foi aprovada pela Câmara a indicação do Eng. Eletr. Arnaldo Pereira da Silva para a Medalha
42 de Mérito do Sistema Confea/Creas.

43 O Conselheiro Álvaro Martins propôs a indicação do Eng. Horácio Ortiz para o Livro do Mérito do
44 Sistema Confea/Creas, a qual foi aprovada pela Câmara.

45



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 **1.4.** GTTs: Foram aprovados 8 (oito) GTTs no Plano Anual de Trabalho da CEEE para o
2 exercício de 2011, que iria contemplar a participação de 40 (quarenta) Conselheiros. A Diretoria
3 do CREA-SP havia determinado inicialmente que as reuniões ocorressem nas mesmas datas de
4 reuniões do Plenário e/ou da Câmara. Posteriormente, atendendo solicitações dos
5 Coordenadores das Câmaras, a Diretoria resolveu que até 3 (três) GTTs poderão se reunir em
6 datas diferentes daquelas das reuniões do Plenário e/ou da Câmara. Sendo assim,
7 encaminharemos aos Conselheiros os 3 (três) GTTs com datas livres bem como os demais.

8 **1.5.** Novas diretrizes para o item Comunicados dos Conselheiros: a inscrição somente poderá
9 ser feita até a leitura das correspondências recebidas e expedidas e o tempo para manifestação
10 será administrado pela Coordenação buscando otimizar as discussões.

11 **1.6.** Reiteramos a necessidade de que os relatos dos conselheiros compreendam um “histórico
12 do processo”, de forma a permitir um melhor entendimento por parte dos demais membros da
13 CEEE quando da sua apreciação, bem como de “**considerando(s)**” (antes do encaminhamento
14 do voto) fundamentando o seu parecer, uma vez que esta questão foi objeto de recomendação
15 por parte da Auditoria do CONFEA, devendo fazer parte da Decisão da Câmara relativa ao
16 processo.

17 **IV.2. - Conselheiros**

18 **MARIO GONÇALVES MONTEIRO:** O Conselheiro Mário Gonçalves Monteiro comentou sobre
19 sua entrevista concedida à Rádio Bandeirantes, para o programa Ciranda da Cidade,
20 comandada pelo Jornalista Milton Parron, em que o Eng. Eduardo Daniel juntamente com o
21 Instituto de Eletrotécnica e Energia da USP constataram que 80% das instalações elétricas na
22 cidade de São Paulo estão inadequadas, bem como os sistemas de aterramento dessas
23 edificações.

24 O engenheiro argumentou que não há regulamentação sobre instalações elétricas e nem
25 fiscalização. Segundo ele, existe norma técnica da ABNT que é voluntária e que não surte efeito
26 nas instalações existentes, sendo que, talvez, a ANEEL pudesse, através de uma resolução,
27 regulamentar estas instalações, obrigando que elas sejam respeitadas com base nas normas
28 técnicas vigentes.

29 Em seguida o Conselheiro se pronunciou informando que o Decreto Federal 23.569 de 11 de
30 dezembro de 1933 regulamentou o exercício das profissões de engenheiro, de arquiteto e de
31 agrimensor e que a Lei 5.194 de 24 de dezembro de 1966 mantém e regula o exercício das
32 profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo. Não menos importante informou
33 também que a Lei 6.496 de 7 de dezembro de 1977 institui a "Anotação de Responsabilidade
34 Técnica" na prestação de serviços de Engenharia, de Arquitetura e Agronomia, em que o
35 profissional habilitado é responsável administrativo, civil, criminal (ou penal) sobre os seus
36 serviços prestados.

37 O Conselheiro informou que todas as Câmaras Especializadas têm seu Manual de Fiscalização
38 e que cada unidade fiscalizadora tem uma Comissão Auxiliar de Fiscalização para nortear a
39 intensificar a fiscalização sobre determinada matéria cujo Inspetor Chefe é indicado pelo
40 Presidente do CREA.

41 Destacou que antigamente os profissionais tinham mais atribuições, porém com o aumento da
42 complexidade das atividades técnicas, inclusive a das instalações elétricas, houve uma
43 segmentação dessas atividades, e que infelizmente o vício ainda permanece, e que
44 normalmente as prefeituras solicitam apenas a ART do profissional responsável pela obra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 Informou ainda que normalmente o proprietário se recusa a contratar novos serviços, e que o
2 profissional prático, que adquiriu seu conhecimento durante a sua vida profissional é que acaba
3 executando as instalações elétricas sem o respectivo projeto.
4 O Conselheiro destacou ainda que a fiscalização, como qualquer outra nesse país, por si só é
5 ineficiente, uma vez que ela é realizada por amostragem e/ou denúncia e está diretamente
6 relacionada com o número de fiscais envolvidos. A solução seria utilizar meios sistemáticos
7 como os procedimentos das Prefeituras na expedição de habite-se e/ou das concessionárias de
8 energia elétrica para a respectiva ligação ou alteração de carga da unidade consumidora.
9 O Conselheiro informou que o CREASP se manifestou a respeito desse assunto através de
10 ofícios às 645 Prefeituras do Estado de São Paulo, expedidos no início de 2008, exigindo
11 comprovação dos profissionais habilitados através da apresentação da ART de projeto e
12 execução de todos os aspectos da edificação: arquitetônico, estrutural, fundação, elétrico, hidro
13 sanitário, mecânico, SPDA, etc.
14 Sendo assim, os problemas de segurança das instalações elétricas e dos aterramentos das
15 edificações seriam sanadas com a presença de um profissional habilitado, que garante o
16 atendimento das normas técnicas da ABNT. E considerando o código de defesa do consumidor,
17 em que define que todo o produto ou serviço deve se basear em normas técnicas, o Conselheiro
18 acredita que as normas técnicas deixaram de ser voluntárias e passaram a ser compulsórias.
19 Por fim, o Conselheiro Mário Monteiro informou a todos, que os ofícios às concessionárias de
20 energia elétrica, foram enviados à Presidência do CREA e solicitou que os demais Conselheiros
21 observassem, em suas respectivas regiões, o atendimento, pelos fiscais, o cumprimento da
22 solicitação desses ofícios a fim de modificar o quadro atual da precariedade das instalações
23 elétricas existentes.
24 OSVALDO PASSADORE: Análise de processos pelos Srs. Conselheiros: Que as análises sejam
25 rápidas, não deixar que os processos fiquem demorados, se arrastando pelo tempo. E que o
26 Depto. Jurídico do CREA seja mais conclusivo em seus pareceres, quando solicitado pelo
27 Conselheiro para ter segurança nos seus votos.
28 PAULO TAKEYAMA: Cumprimentos à mesa coordenadora, meus colegas de câmara, bom dia!
29 Não querendo ser recorrente ao assunto GTT's, bastante discutido até o momento, pois quando
30 assinei o caderno para o uso do púlpito esse assunto não havia sido colocado.
31 Estou iniciando meu terceiro ano nesta Câmara e como não gostaria de ver sem a merecida
32 implantação a temática "participação de colegas desse importante Conselho na elaboração das
33 Normas Técnicas"; assunto praticamente dado como líquido e certo no ano passado; mas na
34 verdade não existe, por ora, nada definido.
35 Como o GTT Normas Regulamentadoras e Normas Técnicas, poderá ser um dos descartados,
36 pela recente decisão da Presidência do CREA, e sendo este que defenderia e insistiria nesse
37 assunto, solicito então especial empenho ao nosso Coordenador para que esse assunto, "ajuda
38 de custo para os que compuserem as comissões da ABNT", fosse realmente efetivado.
39 Há um convênio, que poderia ser utilizado para o fim solicitado de se ressarcir (nos mesmos
40 valores de reuniões de Câmara) àqueles profissionais que emprestassem seu talento na
41 elaboração das importantíssimas Normas Técnicas, mas não tivemos avanço na utilização do
42 mesmo para esse fim. Seria isso senhores, muito obrigado!
43 **V- Apresentação, discussão e apreciação da Pauta:**
44 **V.1- Discussão e Votação das Relações:**
45 **- Relação de Pessoas Físicas nº 503** (encaminhada por e-mail com os destaques do
46 Memorando nº 07/11 – CEEE);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
CREA-SP

1 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Físicas nº 503 foi aprovada por unanimidade com os
2 destaques do Memorando nº 07/11 – CEEE
3 - **Relação de Pessoas Jurídicas nº 481** (encaminhada por e-mail com os destaques do
4 Memorando nº 08/11 – CEEE).
5 **Deliberação:** A Relação de Pessoas Jurídicas nº 481 foi aprovada por unanimidade com os
6 destaques do Memorando nº 08/11 – CEEE,
7 - **Profissionais que solicitaram cancelamento de registro:** UGIs: Araraquara, Barretos,
8 Botucatu e Ribeirão Preto.
9 Deliberação: Referendadas.
10 **V.2- Julgamento de Processos**
11 **Números de ordem 01 a 111**
12 Destaques da Mesa: Não houve.
13 Destaques de Conselheiros:
14 Lealdino Sampaio Pedreira Filho e Roberto Atienza: nº de ordem 54.
15 Ricardo Massashi Abe e Rubens dos Santos – nº de ordem 76
16 Laerte Lambertini – nºs de ordem 107 e 108
17 **Nº de ordem 54 – Processo E- 116/2009** – Interessado: João Batista Serroni de Oliva – Relator:
18 Comissão de Ética.
19 “Vista” concedida ao Conselheiro Roberto Atienza.
20 **Nº de ordem 76 – Processo F-3058/2010** - Interessado: Nogueira Brinquedos Eletrônicos Ltda –
21 Relator: Carlos Alberto Mariotoni.
22 O Conselheiro Ricardo Massashi Abe solicitou acrescentar no “Voto” do parecer do relator
23 também a possibilidade de indicação de um Tecnólogo em Eletrônica. O Conselheiro relator
24 concordou com o acréscimo.
25 Em seguida o Conselheiro Rubens dos Santos solicitou “Vista” do processo, a qual foi concedida
26 pelo Coordenador.
27 **Nº de ordem 107 – Processo SF- 45010/1999** - Interessado: Crea-SP - Apuração de
28 Irregularidades – Relator: Carlos Alberto Mariotoni
29 “Vista” concedida ao Conselheiro Laerte Lambertini
30 **Nº de ordem 108 – Processo SF- 45083/1998** – Interessado: Paulo Hamada - Apuração de
31 Infração Ética – Relator: Carlos Alberto Mariotoni
32 “Vista” concedida ao Conselheiro Laerte Lambertini
33 Deliberação: Aprovados os demais processos da pauta por unanimidade
34 **VI – Apresentação de processos extra-pauta**
35 Nºs de ordem 112 a 113. Não houve destaques.
36 Colocados os processos em votação, foram aprovados por unanimidade.
37 Devido à solicitação de urgência por parte da Ouvidoria do CREA-SP, o Coordenador colocou o
38 processo **A-000270/2011** em apreciação e votação.
39 Processo A-000270/2011 - Interessado: Marcelo Jefferson Messias Rosa – Assunto: Requer
40 Certidão de Acervo Técnico - Relator: Carlos Alberto Mariotoni.
41 Deliberação: Aprovado por unanimidade.
42 Finalizando, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11h00.

43
44
45
46

Eng. Eletric. Carlos Alberto Mariotoni
CREA-SP nº 0600489523
Coordenador da CEEE